

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES
PRAÇA 13 DE ABRIL, 302
CNPJ: 92.406.164/0001-31
Departamento de Licitações

**ATA REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 037/2017, PREGÃO PRESENCIAL
Nº 019/2017.**

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, no endereço sito a Praça 13 de Abril, 302, cidade de Campos Borges - RS, reuniram-se, às 16:00 horas, a Comissão de Licitações e Pregoeira com a finalidade de analisar e julgar solicitação de Impugnação de edital apresentado pela Empresa LUIZ CARLOS FONTOURA GUGLIERI - ME - CNPJ nº 94.082.237/0001-02, sobre Garantia de atendimento.

A empresa já havia apresentado pedido de impugnação datado de 06.06.2017, nesta primeira impugnação a Empresa já havia mencionado as questões de "Garantia de Atendimento", a Comissão de Licitações já havia entrado em contato com a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, autora do Projeto, que originou o Edital, onde já nos foi repassado informações sobre a importância de manter esta exigência no edital conforme ata datada de 06.06.2017.

Assim a Comissão de Licitações julga IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação apresentado pela Empresa LUIZ CARLOS FONTOURA GUGLIERI - ME - CNPJ nº 94.082.237/0001-02, pelos motivos já elencado na ata anterior com data de 06.06.2017.

Publique-se esta ata dando ciência aos interessados.

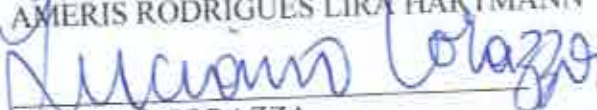
Nada mais havendo a tratar,

Campos Borges, 23 de junho de 2017.


SUELEN TOMBINI MAYER
PREGOEIRA

Equipe de apoio:


AMIERIS RODRIGUES LIRA HARTMANN


LUCIANO CORAZZA